

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Processo Administrativo nº 8771/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício assistencial (tipo Vale-Alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, personalizado com nome do município, nome do programa municipal e o titular (responsável) do cartão, destinado às crianças de 0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias de idade

VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/09/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Taxa de Administração.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3204/2021

EM 16 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece a oitava Lista Nominal de Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a oitava lista nominal de enquadramento dos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903/2020, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas constantes em seu Anexo I.

Quissamã, 16 de agosto de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 3204/2021

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
8065	LUCIANA PINTO DE SOUZA	PROFESSOR I – IB	150h	18/11/2013	PROFESSOR R I – IIIB	III-B	01/08/2021
8059	ROBERTA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I – IIB	150h	04/11/2013	PROFESSOR R I – IIIB	III-B	01/07/2021

PROFESSOR I – Ed. Infantil							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1851	ALESSANDRA PEREIRA FARIA	PROFESSOR I – Ed. Infantil – III D	150h	27/03/2000	PROFESSOR I – Ed. Infantil – III E	III-E	01/07/2021
1983	JAQUELINE MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR I – Ed. Infantil – III D	150h	02/04/2001	PROFESSOR I – Ed. Infantil – III E	III-E	01/07/2021

PROFESSOR I – Pré-Escola							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1073	GERMANA GOMES MATHIAS NETTO LIMA	PROFESSOR I – Pré. Escola – II D	100h	01/07/1994	PROFESSOR R I – Pré-Escola – III D	III-D	01/07/2021

SUPORTE PEDAGÓGICO							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
5737	EMANUELE PESSANHA GONÇALVES	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL – IC	125h	01/08/2010	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL – IIC	II-C	01/08/2021

Replicado por incorreção



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONQUISS

O presidente do Conselho Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549 de 11 de dezembro de 2015. Convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para a 2ª Reunião Extraordinária, da Gestão 2021-2022, que se realizará no dia 25/08/2021 às 9:00h, de maneira on line, através de videochamada. O link da reunião será enviado por e-mail aos conselheiros.

Pauta:

- Continuidade da Leitura, debate e emissão de parecer sobre a Minuta de Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor;

Quissamã, 19 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Márcio Mendonça de Melo
Presidente do CONQUISS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 20.653/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNS MEDICINA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, **RAQUEL PIRES DE ALMEIDA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 20.652/2021

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pela Portaria 18.500/2020 de 22/06/2020, publicada em 22/06/2020.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
20.550/2021	VALDIR DOS SANTOS MACHADO NETO	PNS MEDICINA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	23/08/2021	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 20.656/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria nº 20.553/2021 de 28/07/2021, publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1575.

RESOLVE: desclassificar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, abaixo relacionado(a)s, pelos motivos discriminados:

Nome	Função	Motivo	Data
ANDREA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor I (Ampla Concorrência)	Desistência	17/08/2021
MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	Não comparecimento	23/08/2021

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 20.657/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º e 2º, incisos IV, VI, VIII, IX e artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 988/2007 e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da EDUCAÇÃO e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 20.553/2021 de 28/07/2021, publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1575.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is), a partir de 24/08/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
 - Original e cópia da Identidade e CPF
 - Original e cópia do PIS/PASEP;
 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Situação Cadastral do CPF
 - Original e cópia do Certificado de Reservista;
 - Original e Cópia da Certidão de casamento/União Estável ou Certidão de Nascimento
 - Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
 - Original e cópia do comprovante de residência;
 - Certidão de Antecedentes Criminais;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.
 - Cópia do Imposto de Renda Atualizada.
- O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
LUZIANE CHAGAS DA SILVA	Professor I (Ampla Concorrência)
DALIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES	Professor I (Ampla Concorrência)

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 005/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 22 de Julho de 2021, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a data para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social que se realizará no dia 31 de Agosto de 2021, com o Tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de Agosto de 2021.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 106/2021
Processo nº 7212/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para as Creches, CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino do Município de Quissamã – RJ, em favor das empresas:

- **ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 41.297.212/0001-60, no valor de R\$ 257.928,38 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos);

- **M.K.R. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, no valor de R\$ 18.032,00 (Dezoito mil, trinta e dois reais);

- **RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 33.364,48 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

- **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA – ME**, CNPJ Nº 07.216.364/0001-52, no valor de R\$ 199.745,66 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 20.655/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 20.553/2021 de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)s senhor(es) abaixo relacionado(a)(s), lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nome	Função	Período
ROSANGELA SOARES LICASALIO	Professor I (Ampla Concorrência)	23/08/2021 à 22/01/2022
CHARMAYNE MACIEL FERREIRA CEZÁRIO	Professor I (Ampla Concorrência)	23/08/2021 à 22/01/2022

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ